



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 068/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora do médico: Nathália Zaidan - CRM/PE 32101.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Ana Heloisa de Carvalho Moraes – CPF: 089.060.464-99**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 26.01.2022 a 01.02.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 26.01.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Janeiro de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220722163920.pdf>  
assinado por: idUser 185